



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS - ACORDO DE COOPERAÇÃO 2023

Em cumprimento ao que dispõem o §1º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de justificativa referente à inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Acordo de Cooperação com a entidade abaixo discriminada, para o exercício de 2023: I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Dorina Nowill para Cegos; CNPJ: 60.507.100/0001- 30;

### OBJETO DA PARCERIA:

Será objeto deste Acordo de Cooperação a prestação dos serviços educacionais referente ao Programa Braille Bricks Brasil, objetivando a ampliação do ensino voltado a estudantes com deficiência visual, por meio da implementação de formação continuada e em serviço de educadores para o uso do recurso pedagógicos LEGO Braille Bricks, no âmbito do **Programa Braille Bricks Brasil**, de forma gratuita, aos professores que atuam com alunos de 4 a 10 anos, da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, matriculados na rede municipal de ensino, **sem repasse de recursos financeiros**, com o desenvolvimento de atividades relacionadas à Conhecimentos sobre Inclusão; Reflexão sobre o papel do educador na inclusão; Contextualizada e Significativa (CCS); Alfabetização e Letramento de crianças com deficiência visual (Língua Portuguesa e Matemática), Práticas Pedagógicas com o uso do recursos LEGO Braille Bricks; Conhecimentos Básicos de Braille; Histórico e Importância do Sistema Braille; Audiodescrição e Ética na Web; Fundamentos Básicos da Audiodescrição; Adaptação de materiais didáticos para crianças com deficiência visual. Para a execução do objeto do Acordo não haverá transferência de recursos entre as partes, e cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

A presente parceria contempla a distribuição gratuita de Kits LEGO braile e um curso de formação a distância, a serviço de educadores, para uso do recurso LEGO Braille Bricks (LBB).

### JUSTIFICATIVA:



# PREFEITURA DE COTIA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando a caracterização de notória especialização da Fundação Dorina Nowill com atuação há mais de 70 anos em programas que buscam contribuir para a inclusão social de pessoas cegas e com baixa visão por meio da produção e distribuição gratuita de livros em braille, falados e digitais acessíveis, diretamente para o público e também para cerca de 3.000 escolas, bibliotecas e organizações de todo o Brasil; Considerando que o material pedagógico do programa teve sua origem em 2016, quando a agência de publicidade Lew Lara/TBW criou e doou para a Fundação Dorina Nowill para Cegos o primeiro modelo do Braille Bricks, que consistia em peças semelhantes às do brinquedo LEGO® com o alfabeto Braille na sua parte superior e passou por modificações para torná-lo mais inclusivo e em 2017 foi testado em projeto piloto implantado em escolas públicas dos estados de São Paulo e Bahia e a partir de 2018, a Fundação assume o compromisso para produzir o brinquedo LEGO Braille Bricks, mantendo seu formato original, mas, diferentemente de uma peça comum de LEGO, os relevos das peças são organizados para corresponder a números e letras do alfabeto Braille; Considerando a natureza singular do objeto da parceria, entende-se não haver outras instituições com tamanha expertise e especialização, senão a que acolhe em seu histórico institucional uma ampla gama de projetos sustentados na pesquisa e na criação de recursos exclusivos para alfabetização da criança cega e, portanto fica inexigível a realização de Chamamento Público, em consonância com o que estabelecem os artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações.

Cotia, 10 de julho de 2023.

Luciano Corrêa dos Santos  
Secretário Municipal de Educação